



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de 01 vaga Professor Municipal II, 20 horas; 01 vaga Professor Municipal I, 20 horas; 01 vaga Professor de Educação Física III, 20 horas; 01 vaga Professor de Educação Física III, 10 horas; 01 Monitora de Educação, 40 horas.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 28/2023, será da Comissão designada através da Portaria 017/2023.

Art. 2º O candidato às vagas disponíveis neste edital, que tiverem vínculo empregatício, deverão se desvincular, 48 horas antes da Chamada Pública, para que não haja acúmulo de carga horária no mesmo período.

Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).  
Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.
- 2.2 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I e Monitor Escolar, deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou.
- 2.3 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de carga horária segundo, Art. 37º, § XVI da Constituição Federal.
- 2.4 O presente Edital de Chamada Pública Nº 28/2023, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra ([www.bomjardimda-serra.sc.gov.br](http://www.bomjardimda-serra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 2.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 2.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 09/11, às 14h:00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 2.7 O Candidato terá (02 dias úteis), a contar pela presente 09/11 data para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH), caso não apresente a documentação perderá a vaga assumida na referida chamada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 28/2023 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº 1).

Art. 4º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica, obedecendo a ordem: Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e no caso do 2º professor diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e ou licenciatura plena em Pedagogia.

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério.

Art. 5º - No cargo de Monitora Escolar serão exigidos:

5.1 – Comprovante de Escolaridade Ensino médio Completo;

5.2 - Residir na localidade (Ronda).

Art. 6º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate.

6.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função preterida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6.2 – Maior Idade.

6.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 07 de novembro de 2023.

---

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO Nº 1**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Vagas e Carga Horária</b>	<b>Local</b>
01	Professor (Municipal I, 20 horas (matutino) turma 3º ano até fim do ano). INSS.	• EBM Altos da Boa Vista
01	Professor (Municipal I, 20 horas (vespertino) turma Pré II até fim do ano). INSS.	• CEI Eliza Rosa de Carvalho
01	Professor de Educação Física III, 20 horas.	• Pró Infância Sueli Pereira Damacena
01	Professor de Educação Física III, 10 horas.	• CEI Eliza Rosa de Carvalho
01	Monitor Escolar Linha da Ronda	• Ronda /Cidade Cidade /Ronda